

PORTARIA Nº. 168 /2019, DE 11 DE março DE 2019.

“Dispõe sobre cessão de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO, o Ofício nº 058/2019 emitido pelo gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS;

CONSIDERANDO, o despacho nº 116/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg;

RESOLVE:

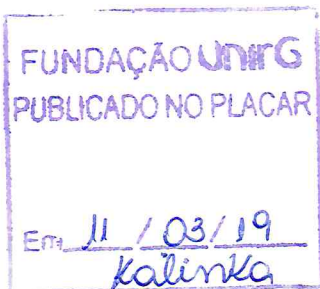
Art. 1º. **CEDER** à Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, a docente da Fundação UNIRG, **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professora Adjunto I, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 11/03/2019 a 10/03/2020.


Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev na forma do Art. 11 da Lei Complementar nº. 018/2011.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de março de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017